

PORTARIA Nº 032 DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, à Sra. **MARIA EDINALVA DA SILVA BEZERRA**, RG nº 2.698.880 SDS/PE e CPF nº 123.847.068-88, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula: 596, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, inciso III da Constituição Federal c/c o art. 162-C, inciso II, alínea b da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela Emenda Organizacional 002/2020) c/c art. 44 da Lei Complementar Municipal 027/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 1º de agosto de 2022.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor-Presidente do
ALTINHOPREV
Matrícula 164216

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216